

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES

CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROVIÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS

TIPO: CONCESSÃO PATROCINADA

PRAZO: 30 ANOS

OBJETO: Gestão, operação e manutenção dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.

OBJETIVO: Estimular o transporte público, oferecendo ao usuário um meio confortável, confiável e seguro para seu deslocamento, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011.

A operação privada permitirá reduzir, significativamente, os subsídios públicos feitos para a operação do serviço metroviário, bem como investir no aumento da capacidade e da qualidade do serviço, de forma a permitir sua utilização como elemento principal de um sistema de transporte mais eficiente em sua região de abrangência.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor valor de contraprestação.

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O prazo da concessão corresponde a 30 (trinta) anos contados da DATA DA ASSUNÇÃO, podendo ser prorrogado, à critério do PODER CONCEDENTE, por mais 5 anos.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

FROTA: Aumento da frota de 30 trens (atual) para 50 trens (concessão)

- Aquisição de 11 novos trens em 2023, 4 trens em 2030, 5 trens em 2040
- Reforma de todos os trens da frota atual, incluindo a instalação de ar condicionado

ESTAÇÕES

- Adequação de todas as estações às normas universais de acessibilidade

INTERVALO ENTRE TRENS

- Redução de 201 s (atual) para 127 s (concessão)

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR DIA:

- Ampliação de 133 mil (atual) para 232 mil (concessão)

DISPÊNDIO PÚBLICO ANUAL:

- Redução de R\$ 334 milhões (atual) para R\$ 237 milhões (concessão)

INVESTIMENTO PREVISTO

- R\$ 2,3 BILHÕES
- **FONTE DE CUSTEIO:** Recursos da SEMOB
- **OUTORGA:** Não se aplica
- **VALOR OPERACIONAL ANUAL (OPEX):** R\$ 329.547.822 (média anual)

- **VALOR JÁ EXECUTADO:** Não se aplica
- **GARANTIA PÚBLICA:** O Poder Concedente assegurará a permanência em depósito do montante equivalente a 06 (seis) vezes o valor máximo da CONTRAPRESTAÇÕES em banco gestor de recursos. Serão vinculados os recursos da dotação orçamentária da SEMOB previstos para esse fim.

CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (CAPEX e Compra de trens)

- Total no prazo da concessão: R\$ 4,5 bilhões
- Média anual: R\$ 155,7 milhões

BENEFÍCIOS

- Maior eficiência – redução dos dispêndios do GDF com a operação do sistema
- Maior acessibilidade – estações reformadas e com acessibilidade universal
- Maior conforto – todos veículos com ar condicionado
- Implantação de sistema de avaliação de desempenho da prestação dos serviços

STATUS DA ESTRUTURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Ajustes decorrentes do 2º Relatório do TCDF encaminhados pela SEMOB em 26/12/22.